



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Leitura do expediente da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura de 17/09/2025

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUSA

REQUERIMENTO Nº 138/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações:

- Qual o valor gasto com cascalho nos últimos 3 meses?
- Qual o valor pago para cada caminhão de cascalho, ou qual o valor pago por tonelada?
- Caso o valor seja por tonelada, como é feita a pesagem?
- Em quais estradas municipais foram utilizadas os cascalhos?
- Em quais estradas particulares foram utilizadas os cascalhos?
- Cópia das notas fiscais pagas de cascalho dos últimos 3 meses?

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 139/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

1. Qual o valor do contrato da terceirizada Serclin.
2. A terceirizada Serclin é responsável pela contratação de médicos, enfermeiros e quais outros cargos?
3. Se confirmado o item 2, quantos enfermeiros são contratados?
4. Se confirmando o item 2, quantos médicos são contratados e quais suas especialidades?
5. Relatório de todos os funcionários que são contratados pela terceirizada Serclin e o cargo ocupado;
6. Cópia dos registros em carteira de todos os funcionários;
7. Cópia dos honorários pagos a esses funcionários incluindo cópia do pagamento do fundo de garantia.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Justificativa: tendo como princípio a função de fiscalização e controle das ações políticas administrativas, que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 140/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Qual o motivo da empresa Milclean não estar pagando a insalubridade dos seguintes funcionários:

- Motorista da saúde;
- Coletor de lixo;
- Roçador.

Justificativa: o presente requerimento visa garantir que as condições insalubres sejam identificadas e pagas conforme a lei, assegurando assim o direito à saúde e o recebimento dos adicionais previstos conforme anexo Nº 14, NR 15- ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (Aprovado pela Portaria SSST nº12, de 12 de novembro de 1979) Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 141/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

- Quantas contas bancárias a prefeitura de Jambeiro tem?
- Cópia do extrato bancário das mais de 50 contas do exercício financeiro de 2025 mencionadas na resposta do requerimento nº 108/2025.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 142/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações

1. Qual o motivo de ter retirado a auxiliar de serviços gerais da garagem municipal?
2. Quem ficou responsável para realizar os serviços de limpeza geral da garagem municipal e o café dos funcionários?



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Justificativa: Na ausência de um profissional designado para auxiliar nos serviços gerais, os funcionários que trabalham na garagem municipal que estão fazendo o café e desempenhando as tarefas de limpeza. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÕES:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUSA

INDICAÇÃO Nº127/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada do Canaã 1. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº128/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada do Mendonça. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº129/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada Santa Bárbara 2. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº130/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A possibilidade de implantação de



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

iluminação pública no km 25 da rodovia Júlio de Paula Morais, próximo a fábrica TNE. Justificativa: Moradores solicitaram esse pedido, pois a iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança dos moradores. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO N° 131/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: a necessidade de realizar uma manutenção na rua Margarida Dellay Wysling. Justificativa: De acordo com relatos dos moradores a presente indicação é necessária, pois essa rua está em situação precária com vários buracos, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

SENHOR VEREADOR HEDER FERNANDO SANTOS

INDICAÇÃO N° 132/2025

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado o presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto Indicação ao Executivo Municipal a realização de serviços de manutenção na Praça do Senhor Laurinho. Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja realizada manutenção geral na Praça do Seu Laurinho, incluindo:

Limpeza do piso;

Limpeza e higienização dos banheiros;

Limpeza e desobstrução dos ralos;

Verificação e reparo da instalação elétrica, que atualmente apresenta baixa fiação exposta com risco à população;

Poda e manutenção da vegetação do jardim.

Justificativa

A Praça do Senhor Laurinho é um espaço de convivência comunitária e lazer, frequentado diariamente por moradores. Contudo, encontra-se com necessidade de manutenção, especialmente quanto à limpeza, segurança elétrica e cuidados com o jardim.

Os serviços solicitados são fundamentais para garantir segurança, conforto e bem-estar aos frequentadores, além de preservar a função social e comunitária deste espaço público. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO N° 133/2025

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto Indicação ao Executivo Municipal para que seja realizado um programa de capacitação de munícipes para a função de salva-vidas de piscina, visando a futura utilização desses profissionais na Piscina Municipal. Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto que, através do setor competente, seja avaliada a possibilidade de promover cursos de capacitação de salva-vidas de piscina destinados aos munícipes, de forma a preparar profissionais habilitados para atuar quando da abertura da Piscina Municipal. Justificativa: A presente Indicação tem como objetivo garantir segurança e tranquilidade para os usuários da Piscina Municipal,



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

oferecendo um ambiente adequado para a prática de atividades recreativas e esportivas. A capacitação de munícipes para a função de salva-vidas proporcionará oportunidade de formação profissional, gerando mão de obra especializada no próprio município, além de atender à exigência legal de que espaços aquáticos públicos contem com profissionais devidamente treinados para situações de emergência. Dessa forma, a iniciativa une segurança, promoção da saúde, lazer e oportunidade de capacitação, resultando em benefícios diretos para toda a comunidade. Sala “Major Gurgel”, 12 de setembro de 2025.